

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 075/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 03/01/2023

HORÁRIO: 14h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais de consumo de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Instrumentação para Ampliação do Laboratório de Geoiconografia e Multimídias (LAGIM)*”.

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.4 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 13h30min do dia 03 de janeiro de 2023**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **03 de janeiro de 2023 às 13h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 075/2022

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o

exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos/materiais e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails

contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos/materiais requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de

Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65, § 1º.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 26 de dezembro de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 075/2022

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de consumo de informática, visando atender às necessidades do projeto “Instrumentação para Ampliação do Laboratório de Geiconografia e Multimídias (LAGIM)”.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. Especificações mínimas para fornecimento dos equipamentos e materiais de consumo de informática:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	<p style="text-align: center;">NOTEBOOK 15,6”</p> <p>Processador: Intel Core i5 Modelo do Processador: 1135G7 Geração do Processador: 11^a Velocidade do Processador / Frequência Base: 2,4GHZ Velocidade do Processador / Frequência Aumentada: 4,20GHZ Max Turbo Memória cache: 8MB Recursos Especiais do Processador: Turbo Função - A frequência máxima do turbo indica a frequência mais elevada que pode ser alcançada quando as condições permitem que o processador entre no modo turbo automaticamente. Quad Core / 8 Threads Memória RAM: 8GB Expansível: Até 24GB Barramento da Memória: DDR4 Clock da Memória: 3200MHz Capacidade do HD: Expansível 1x Slot 2.5" HDD até 1TB Interface do HD: PCIe NVMe M.2 Capacidade do SSD: 256GB Sistema Operacional: Windows 11 Versão do Sistema Operacional Home em Português (Brasil) Tipo de Tela: LED Pannel: TN Tamanho da Tela: 15,6" Resolução da Tela: Full HD Formato de Tela 16:9 widescreen antirreflexo Tipo de Placa de Vídeo: Integrada</p>	5

	<p>Modelo da Placa de Vídeo: Intel Iris Xe Conexões: 2 portas USB tipo C (3.2 Gen1), 1 porta USB 2.0, 1 portas HDMI 1.4b Conectividade: Bluetooth 5.0, WiFi Placa Wireless: WiFi 2x2 AC Webcam: HD-720p com privacidade Leitor de Cartões: SD, SDHC, SDXC, MMC Tipo de Teclado: Teclado Padrão ABNT, numérico Touchpad: Sim Som: Alto-falantes com certificação Dolby Audio (2x1.5W): Modelo da Placa Mãe Chipset: Integrado Tipo de Bateria: Ion de Polímero Características da Bateria: Integrada Duração da Bateria: Performace da Bateria varia de acordo com utilização do usuário Fonte: CA de 65W Voltagem da Fonte: Bivolt Tipo de Tomada: 2 pinos Certificado Homologado pela Anatel Prazo de Garantia: 12 meses de garantia (3 meses de garantia legal e mais 9 meses e garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem: 1 Notebook, 1 Adaptador AC, 1 Cabo de Força, Manuais</p>	
<p>02</p>	<p style="text-align: center;">NOTEBOOK MX330</p> <p>BATERIA Capacidade da bateria: 56 Wh Número de células de bateria: 4 Tecnologia da bateria: Ião-lítio</p> <p>CONNECTIVIDADE Versão Bluetooth: 5.1 Versão HDMI: 2.0b Bluetooth: Sim Ethernet LAN: Sim Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Porta combinada auscultadores/microfone: Sim Quantidade de portas USB 3.2 Gen 2 Tipo C: 1 Quantidade de portas Ethernet LAN (RJ-45): 1 Quantidade de portas HDMI: 1 Quantidade de portas USB 3.2 Gen 1 Tipo A: 3 Taxa de transferência de dados Ethernet LAN: 10, 100, 1000 Mbit/s Tipo de antena: 2x2</p> <p>DETALHES TÉCNICOS Cor: Preto</p> <p>GESTÃO DE ENERGIA Voltagem de entrada do adaptador AC: 100 - 240 V Voltagem de saída do adaptador AC: 20 V Corrente de saída do adaptador AC: 10 A Dissipação de energia do adaptador AC: 200 W Frequência do adaptador AC: 50/60 Hz</p> <p>GRÁFICOS Tipo de memória gráfica discreta: GDDR6 Memória de placa gráfica discreta: 4 GB Modelo da placa gráfica: NVIDIA GeForce RTX 3050 Placa gráfica discreta: Sim</p>	<p>1</p>

	<p>MEMÓRIA Velocidade do clock de memória: 3200 MHz Capacidade da memória incorporada: 32 GB Disposição da memória (ranhuras x capacidade): 2 x 16 GB Factor de forma de memória: SO-DIMM Memória interna máxima: 32 GB Slots de memória: 2x SO-DIMM Tipo de memória: DDR4-SDRAM</p> <p>MÍDIA DE ARMAZENAMENTO Armazenamento: SSD Capacidade da drive SSD: 512 GB Capacidade do Disco: 500 GB a 750 GB Fator de forma SSD: M.2 Interfaces da drive SSD: NVMe,PCI Express 3.0</p> <p>MONITORES Ecrã: 14" a 15" inclusive LED backlight: Sim Proporção de imagem nativa: 16:9 Resolução: 1920 x 1080 pixels Tamanho do ecrã na diagonal: 39,6 cm (15.6") Taxa máxima de actualização: 144 Hz Tipo de HD: Full HD</p> <p>MULTIMÉDIA Dispositivo apontador: Touchpad Microfone incorporado: Sim Número de altifalantes incorporados: 2 Potência do altifalante: 1,5 W</p> <p>PROCESSADOR Cache do processador: 8 MB Família de processador: AMD Ryzen 7 Frequência do processador: 2,9 GHz Frequência turbo (max) do processador: 4,2 GHz Modelo de processador: 4800H Número de cores de processador: 8 Número de threads do processador: 16 Prazo de Garantia: 12 meses de garantia Modelo Referência: NB ROG G15 R7-4800H 32GB 512GB RTX 3050TI 4GB</p>	
03	NOBREAK 15000 KVA	2
04	<p style="text-align: center;">MESA DIGITALIZADORA</p> <p>Especificações Comprimento da área de trabalho: 221 mm Largura da área de trabalho: 138 mm Resolução da imagem: 5080 lpi Níveis de sensibilidade de pressão: 8192 Velocidade de leitura: 233 pps</p> <p>Acessórios Inclui caneta: Sim Inclui pontas de reposição: Sim Inclui cabo USB: Sim</p> <p>Conectividade Com porta USB: Sim Prazo de Garantia: 12 meses de garantia</p>	1

	Modelo referência: Huion Inspiroy H950P	
05	<p align="center">MONITOR DE VÍDEO CURVO 34"</p> <p>Especificações: Tela: Tamanho de Tela: 34" Plano / Curvo: Curvo Área de Display Ativo (HxV): 797.22 x 333.72 mm Curvatura da tela: 1000R Proporção de Tela: 21:9 Tipo de painel: VA Brilho (Típico): 250 cd/ m² Brilho (mínimo): 200 cd/ m² Contraste Estático: 2,500:1 (padrão) Tipo de Contraste: Mega ∞ DCR HDR(High Dynamic Range): HDR10 Resolução: 3,440 x 1,440 Tempo de resposta: 1ms (MPRT) Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°(H)/178°(V) Suporte de Cor: Máx. 16.7M Taxa de atualização: Máx. 165Hz Recursos: Eye Saver Mode Flicker Free Picture-By-Picture Certificação Windows: Windows 10 FreeSync Premium Off Timer Plus Screen Size Optimizer Black Equalizer Low Input Lag Mode Refresh Rate Optimizer Super Arena Gaming UX Interface: Display sem fio: Não D-Sub: Não DVI: Não Dual Link DVI: Não Display Port 1.4: 1 EA Display Port Out: Não Mini-Display Port: Não HDMI 2.0: 1 EA Entrada de áudio: Não Fones de ouvido Portas USB: Não USB-C: Não Áudio: Alto-falante: Não Soundbar USB (pronto): Não Condições Operacionais: Temperatura: 40 °C Umidade: 10 ~ 80, sem condensação Calibração: Modo de cores: Personalizado / FPS / RTS / RPG / AOS / Cinema /</p>	1

	Contraste dinâmico Design Cor: Preto Tipo de Suporte: SIMPLES Inclinação Ajustável: -2 ~ 18 Montagem de parede: 75 x 75 mm Alimentação Voltagem: AC 100~240V Consumo de Energia: 50W Consumo de Energia (DPMS): 0.5W Consumo de energia (modo desligado): 0.5W Tipo: Adaptador externo Conteúdo da Embalagem: Monitor Gamer Samsung Cabo DisplayPort Cabo de energia (1.5 m) Manual do Usuário Garantia: 12 meses de garantia Modelo referência: Monitor Curvo 34" Odyssey C34G55TWWL WQHD DP/HDMI 165hz 1MS	
06	HD EXTERNO 10TB	2

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos itens de informática – notebooks se faz necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas do departamento por suas diferentes equipes.

4. TAXAS E DESPESAS

4.1. O equipamento deverá ser novo e entregue acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Finatec,

localizado na Avenida L3 Norte – Edifício Finatec – Asa Norte, DF, 70910-900.

5.2. O prazo para a entrega é até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.3. A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada das respectivas Notas Fiscais.

6. DA GARANTIA

6.1. O equipamento a ser fornecido deverá ter garantia conforme descrito no **subitem 2.1** deste Termo de Referência, devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela Empresa Vencedora, quando notificada pela FINATEC.

6.2. O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os itens que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Brasília - DF, 21 de dezembro de 2022.



VALDIR ADILSON STEINKE
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 075/2022

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e matérias de consumo de informática.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				5	R\$	R\$
02				1	R\$	R\$
03				2	R\$	R\$
04				1	R\$	R\$
05				1	R\$	R\$
06				2	R\$	R\$
TOTAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Garantia:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)